



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano VII - Edição nº 00670 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEE6D2CCC84973D8EB72586731FA00CC

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Pregão Presencial Nº 020/2017 - Homologação e Extrato de Contrato.
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2017 - Homologação e Extrato de Ata.
Pregão Presencial Nº 022/2017 - Homologação e Extrato de Contrato.
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 026/2017 - SRP.
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 027/2017 - SRP.
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 028/2017 - SRP.
- DECRETO Nº. 221/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº. 222/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº. 223/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº. 224/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 020/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 020/2017**, em favor da empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ-ME, CNPJ 24.858.413/0001-70**, objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, pelo valor total estimado de **R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 03 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 077/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **077/2017** com a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ-ME, CNPJ 24.858.413/0001-70**, objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, pelo valor total estimado de **R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 020/2017, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2017**, em favor da empresa **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 11.597.816/0001-60**, para futura contratação de empresa para a locação de veículos com motorista para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba., pelo valor total de **R\$ 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-021/2017 (SRP)

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços 001/2017-PP-021/2017, originado do Pregão Presencial 021/2017, com a empresa **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 11.597.816/0001-60**, para futura contratação de empresa para a locação de veículos com motorista para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba., pelo valor total de **R\$ 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais)**, cujo contrato terá sua duração a partir de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2017. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta da Dotação Orçamentária constantes da referida Ata. Boa Vista do Tupim, 10 de Abril de 2017. Assinam pela empresa Luís Jorge Cunha Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial N° 022/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial N° 022/2017**, em favor da empresa **FRANCISCO JOSÉ SILVA FERREIRA EPP, CNPJ n° 21.781.395/0001-87**, para futura aquisição de mobiliário proinfância, com recursos do PAR-FNDE Termo de Compromisso PAR 68756, para atender as necessidades da creche municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor de **R\$ 77.850,00** (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato n° 078/2017, originado do Pregão Presencial 022/2017, com a empresa **FRANCISCO JOSÉ SILVA FERREIRA EPP, CNPJ n° 21.781.395/0001-87**, para futura aquisição de mobiliário proinfância, com recursos do PAR-FNDE Termo de Compromisso PAR 68756, para atender as necessidades da creche municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor de **R\$ 77.850,00** (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), cujo contrato terá sua duração a partir de sua assinatura vigorando por 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.12.12 1038 4.4.90.52.00 15. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Assinam pela empresa Gilson Silva Ferreira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 026/2017- SRP. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 25/04/2017 às 09:00 hs, para Registro de Preços objetivando a aquisição de gás liquefeito acondicionado em botijão de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço global. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 027/2017 – SRP - O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 25/04/2017 às 14:00 hs, para Registro de Preços objetivando a locação de horas de trator de esteira e pneu, para atender as necessidades de manutenção das estradas vicinais, remanejamento de lixo e agricultores familiares do município de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço por item. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 028/2017 – SRP - O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 26/04/2017 às 09:00 hs, para Registro de Preços objetivando o fornecimento de cestas básicas para distribuição as pessoas carentes do município de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço global. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 221/2017,
DE 05 DE ABRIL DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Adriana Cardoso Muniz**, CPF nº. **058.090.675-22**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de abril de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº. 222/2017,
DE 05 DE ABRIL DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Cláudia Barbosa dos Santos**, CPF nº. **270.299.088-64**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de abril de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº. 223/2017,
DE 05 DE ABRIL DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora do Programa de Assistência ao Trabalhador e do Programa de Geração de Emprego da Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania**, a Sr^a. **Isânia Silva dos Santos**, CPF nº. **004.941.565-45**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de abril de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 224/2017,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**"Decreta Ponto Facultativo o dia
13/04/2017 a partir das 12:00 horas
e dá outras providências."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Feriado da Sexta-Feira da Paixão, dia 14/04/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, o dia 13/04/2017, quinta-feira, a partir das 12:00 horas, em decorrência do feriado da sexta-feira da Paixão.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de abril de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25